



24.10

PORTARIA Nº 03100724/2024.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal **MARIA PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que foi concedida a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal **MARIA PEREIRA DA SILVA**, pelo prazo de **01 (um) ano**, no período 10/07/2023 à 09/07/2024, por meio da Portaria nº 03100723/2023,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê que essa licença poderá ser concedida pelo prazo de até **03 (anos)**, a servidora requereu por sua vez, do dia **10.07.2024 a 09.07.2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora pública municipal **MARIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 765. ***. **3-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, **pelo período de 01 (um) ano, entre 10/07/2024 à 09/07/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **10 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 10 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal